

CURRICULUM VITAE

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Cargo efetivo: Advogado da União

E-mail pessoal: fnfernandes@outlook.com

E-mail profissional: felipe.fernandes@agu.gov.br



FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1. Graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR¹ (1997-2002).
2. Pós-graduação *lato-sensu* (especialização) em Comércio Exterior pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR (2004)². Orientador: Laércio Noronha Xavier.
3. Aprovação como aluno especial na disciplina de Direito Econômico do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) da Universidade de Brasília, ministrada pelo professor Marcus Faro de Castro (2013).
4. Pós-graduação *lato-sensu* (especialização) em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2014)³. Orientador: Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch.
5. Mestrado em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP⁴ (2014-2016). Orientador: Alvaro Luís de Araujo Ciarlini.
6. Pós-graduação *lato-sensu* (especialização) em Concessões e Parcerias com a Administração Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP⁵ (2017-2019). Orientador: Letícia Queiroz de Andrade.

¹ Monografia de conclusão: “A responsabilidade civil na atividade médica”.

² Artigo de conclusão: “A execução de laudos arbitrais comerciais estrangeiros no Brasil e Argentina”.

³ Monografia de conclusão: “A aplicabilidade da análise econômica do direito no contexto do exame de proporcionalidade”.

⁴ Dissertação de conclusão: “A legitimidade da jurisdição constitucional em meio ao desacordo moral: a definição do significado dos princípios constitucionais abstratos”.

⁵ Artigo de conclusão: “A arbitragem como método para dirimir conflitos decorrentes de contratos de concessão”.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1. CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C (2002-2006)

- 1.1. Advogado (2002-2005);
- 1.2. Advogado coordenador do núcleo cível (2005-2006)

2. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (2006 – atual)

- 2.1. CARGO EFETIVO: Advogado da União.

2.2. UNIDADES DE EXERCÍCIO:

- 2.2.1. Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2006-2012).
- 2.2.2. Procuradoria-Regional da União da 1ª Região⁶ (2012 – 2013).
- 2.2.3. Consultoria Jurídica do Ministério do Esporte⁷ (2013 – 2015)
- 2.2.4. Secretaria de Portos da Presidência da República⁸ (2015 – 2016)
- 2.2.5 Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil⁹ (2016 – atual)

2.3. CARGOS EM COMISSÃO E ENCARGOS:

- 2.3.1. Encargo de Substituto de Coordenador da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2007¹⁰);
- 2.3.2. Coordenador na Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DAS 101.3 (2007¹¹/2010);
- 2.3.3. Encargo de Substituto do Consultor Jurídico-Adjunto da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2008¹²/2010);

⁶ Portaria nº 906, de 18 de outubro de 2012 (publicada na edição extraordinária do Boletim de Serviço nº 52, de 19 de outubro de 2012).

⁷ Portaria nº 429, de 25 de junho de 2013 (publicada no Suplemento do Boletim de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2013)

⁸ Portaria AGU nº 102, de 15 de abril de 2015 (DOU de 16 de abril de 2015)

⁹ Portaria AGU nº 477, de 25 de julho de 2016 (Boletim de Serviço nº 30, de 25.7.2016)

¹⁰ Portaria MP nº 573, de 31 de agosto de 2007 (DOU de 3.9.2007; Seção 2, p. 33).

¹¹ Portaria MP nº 760, de 13 de novembro de 2007 (DOU de 14.11.2007; Seção 2, p. 47).

¹² Portaria MP nº 234, de 2 de maio de 2008 (DOU de 5.5.2008; Seção 2, p. 29).

2.3.4. Coordenador-Geral Jurídico de Atos Normativos e Assuntos Internacionais da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DAS 101.4 (2010¹³/2012¹⁴).

2.3.5. Coordenador na Coordenação-Geral de Assuntos Internos da Consultoria Jurídica do Ministério do Esporte, DAS 101.3 (2013¹⁵ – 2015¹⁶).

2.3.6. Encargo de Substituto do Coordenador-Geral de Assuntos Internos da Consultoria Jurídica do Ministério do Esporte (2013¹⁷ – 2015).

2.3.7. Assessor da Assessoria Jurídica da Secretaria de Portos da Presidência da República, DAS 102.4 (2015¹⁸ – 2017).

2.3.8. Encargo de Substituto do Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Portos da Presidência da República (2015¹⁹ – 2017).

2.3.9. Coordenador-Geral Jurídico de Transportes Aquaviários da Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, FCPE 101.4 (2017²⁰ – 2019).

2.3.10. Consultor Jurídico-Adjunto na Consultoria Jurídica do Ministério da Infraestrutura, FCPE 101.4 (2019²¹ – atual).

3. CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – UNICEUB (2007-2010)

3.1. FUNÇÃO: Professor de Direito.

3.2. DISCIPLINAS MINISTRADAS:

3.2.1. Direito Empresarial II (2007/2010);

3.2.2. Direito Empresarial I (2009/2010);

¹³ Portaria MP nº 98, de 1º de fevereiro de 2010 (DOU de 2.2.2010; Seção 2, p. 44)

¹⁴ Portaria MP nº 403, de 20 de abril de 2012, com efeitos a partir de 16 de abril de 2012 (DOU de 23.4.2012; Seção 2, p. 53).

¹⁵ Portaria GM/ME nº 141, de 27 de junho de 2013 (DOU de 28.7.2013, Seção 2, p. 52).

¹⁶ Portaria GM/ME nº 120, de 28 de abril de 2015 (DOU de 29.4.2015, Seção 2, p. 48).

¹⁷ Portaria GM/ME nº 307, de 16 de dezembro de 2013 (DOU de 17.12.2013, Seção 2, p. 43).

¹⁸ Portaria SEP/PR nº 618, de 23 de dezembro de 2015 (DOU de 24.12.2015, Seção 2, p. 3).

¹⁹ Portaria SEP/PR nº 619, de 23 de dezembro de 2015 (DOU de 24.12.2015, Seção 2, p. 3).

²⁰ Por apostilamento do cargo anterior, conforme a Portaria MT nº 1210, de 11 de abril de 2017 (Boletim Especial nº 44, de 11 de abril de 2017).

²¹ Portaria GM/Minfra nº 109, de 18 de janeiro de 2019 (DOU de 21.01.2019, Seção 2, p. 33).

PRODUÇÃO ACADÊMICA:

ARTIGOS CIENTÍFICOS

1. FERNANDES, Felipe Nogueira. *A incidência do teto remuneratório sobre a pensão percebida cumulativamente com remuneração ou proventos de aposentadoria*. Jus Navigandi. v.17, p. 3212, 2012.
2. FERNANDES, Felipe Nogueira. *Regime Jurídico das Sociedades Empresárias Estatais*. Universo Jurídico. v. ano XI, p. 8256, 2012.
3. FERNANDES, Felipe Nogueira. *A criação de conselhos profissionais e a delegação da atividade de fiscalização de profissões regulamentadas*. Debates em Direito Público. v.11, p.67-82, 2012.
4. FERNANDES, Felipe Nogueira. *O Conflito entre o Regulamento Autônomo e a Lei*. Debates em Direito Público. v.12, p. 209-226, 2013.

CAPÍTULOS DE LIVROS

1. FERNANDES, Felipe Nogueira; SILVA, João Paulo Chaim da. *Controle de resultados das políticas públicas*. In: Desjudicialização do Debate sobre Efetividade dos Direitos Sociais²². Org.: Marcus Firmino Santiago. Brasília: IDP, 2014, v.2, p. 49-78. ISBN 978-85-65604-48-2
2. FERNANDES, Felipe Nogueira. *O método do seguro prudente de Ronald Dworkin e o gasto público agregado em saúde no Brasil*. In: Temas de jurisdição constitucional e cidadania: linguagem, racionalidade e legitimidade das decisões judiciais²³. Org.: Alvaro Luis de A. S. Ciarlini. Brasília: IDP, 2014, v.2, p. 116-140. ISBN 978-85-65604-41-3
3. FERNANDES, Felipe Nogueira. *A eficiência como critério de justiça: o estouro da bolha*. In: Liberdade e igualdade nas dimensões do direito e da justiça²⁴. Org.: Alvaro Luis de A. S. Ciarlini. Brasília : IDP, 2015, p. 8-43. ISBN: 978-85-65604-69-7
4. FERNANDES, Felipe Nogueira. *A incorporação de elementos factuais às decisões em controle de constitucionalidade*. In: Clássicos do direito²⁵. Org.: Alvaro Luis de A. S. Ciarlini. Brasília: IDP/EDB, 2016, p. 24-53. ISBN: 978-85-65604-91-8

²² <http://www.idp.edu.br/docman/ebooks/1064-desjudicializacao-do-debate-sobre-efetividade-dos-direitos-sociais-volume-2-1/file>

²³ <http://www.idp.edu.br/docman/ebooks/1053-temas-de-jurisducao-constitucional-e-cidadania-linguagem-racionalidade-e-legitimidade-das-decisoes-judiciais-volume-2/file>

²⁴ <http://www.idp.edu.br/docman/ebooks/811-liberdade-e-igualdade-nas-dimensoes-do-direito-e-da-justica/file>

²⁵ <http://www.idp.edu.br/docman/ebooks/967-ebook-classicos-do-direito/file>

LIVROS PUBLICADOS

1. FERNANDES, Felipe Nogueira. Legitimidade do controle judicial de constitucionalidade: a definição do significado dos princípios constitucionais abstratos. Curitiba: Juruá, 2017. ISBN 978-85-362-6732-6

CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS:

1. Curso de Legística Aplicada ao Poder Executivo. Carga horária: 16h/a. Entidade promotora: Academia Brasileira do Ensino Jurídico (ABEJUR). Local: sede do Ministério de Minas e Energia. Período: 27 a 30 de agosto de 2012.
2. Curso de Legística Aplicada ao Poder Executivo. Carga horária: 16h/a. Entidade promotora: Academia Brasileira do Ensino Jurídico (ABEJUR). Local: sede do Ministério de Minas e Energia. Período: 22 a 25 de abril de 2013.
3. Curso de Legística Aplicada ao Poder Executivo. Carga horária: 20h/a. Entidade promotora: Ministério de Minas e Energia. Local: sede do Ministério de Minas e Energia. Período: 4 a 8 de agosto de 2014.
4. Curso de Direito Portuário. Carga horária: 8h/a. Entidade promotora: Ministério da Infraestrutura. Local: sede do Ministério da Infraestrutura. Período: 18 a 21 de março de 2019.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS

1. IV Workshop Temas Atuais de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário. O Decreto 9048/17 e seus impactos. Itajaí-SC. 2017. (Oficina).
2. 3º Congresso CAMESC de arbitragem e mediação: Concessões e infraestrutura. Paineis: Arbitragem portuária e demais contratos de infraestrutura. 20 de julho de 2018. (Congresso)

PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OFICIAIS

1. Grupo de trabalho constituído para propor novos procedimentos para fomentar a exploração de atividades portuárias. Portaria GM/MTPA nº 435, de 2 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2016 (Seção 2, p. 54). Função: Representante da Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Produto: Proposta de decreto que resultou no

Decreto nº 9.048, de 2017, que atualizou o regulamento da lei que disciplina o setor portuário. NUP: 50000.119609/2016-03.

2. Grupo de trabalho constituído para elaborar proposta de delegação de competências do Poder Concedente às autoridades portuárias mediante critérios objetivos e procedimentos. Portaria GM/MTPA nº 311, de 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2017 (Seção 1, p. 73). Função: Representante da Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Produto: Proposta de portaria ministerial para delegar competências às autoridades portuárias. NUP: 50000.009555/2017-41.

3. Grupo de trabalho constituído para propor soluções que garantam a perenidade e eficiência na manutenção de geometria e profundidade do canal de acesso, bacias de evolução e de fundeio e dos berços de atracação do porto de Santos. Portaria GM/MTPA nº 930, de 1º de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2017 (Seção 1, p. 96). Função: Representante da Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. NUP: 50000.036575/2017-95.

IDIOMAS ESTRANGEIROS

1. Inglês (*Advanced* – L8 Berlitz Fortaleza; C1 EFCELT)

Endereço para acessar currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6216096300976108>